Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

*#

*DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/90

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de GERALDO DO ' CARMO a passarela sobre o Rio Maranhão, sita no beco Eduardo Palmiere, Vila São Vicente, desta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra' em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e dois dias do / mês de maio de mil novecentos e noventa.

Ronaldo Cassemiro
Presidente

Djalma Geraldo Borges
Vice-Presidente

Maria do Carmo Elias Camelo
Secretária